



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02

PORTARIA 156/2022

SUMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO DE CRUZMALTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Poder Legislativo de Cruzmaltina, senhor **VLAUMIR MORADOR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder Férias aos Servidores Abaixo relacionados, correspondente ao seguinte período:

NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANA AP. DE ARAUJO MALAQUIAS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	01/01/2023 A 30/01/2023	02/02/2021 A 01/02/2022
ANGELITA APARECIDA MEDRADO	CONTADORA	01/01/2023 A 15/01/2023	01/04/2021 A 31/03/2022
JEFERSON RIBEIRO SCAFF	PROCURADOR JURÍDICO	01/01/2023 A 20/01/2023	04/07/2021 A 03/07/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná,
16/12/2022.

VLAUMIR MORADOR
PRESIDENTE